

## EDITAL Nº. 97/2019-GR/UEA

**O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Resolução nº 069/2018 CONSUNIV/UEA torna público para conhecimento dos interessados o que segue: Fixa as normas do Processo de Seleção 2019 aos Discentes de cursos de graduação da Universidade do Estado do Amazonas para preenchimento de vagas para o Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação – PRÓ-INOVALAB.

### 1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB tem por finalidade implementar o **Projeto Pró-Inovalab** por meio da concessão de bolsas remuneradas aos discentes dos cursos de graduação das Unidades Acadêmicas/UEA da Capital, no ano de 2019, visando apoiar o docente no uso de ferramentas educacionais.

### 2. IDENTIFICAÇÃO

A Universidade do Estado do Amazonas oferece as seguintes vagas para alunos de graduação:

UNIDADE / LOCAL	NÚMERO DE VAGAS			
	MANHÃ	TARDE	NOITE	TOTAL
EST	9	---	---	9
CTIC	3	3	---	6
TOTAL				15

\* No ato da inscrição o aluno deverá indicar o turno para o qual quer concorrer a bolsa.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** No ato da inscrição o aluno deverá indicar o turno para o qual quer concorrer a bolsa.

**3.2.** Poderão candidatar-se às vagas, o aluno que:

- Estiver regularmente matriculado em curso de graduação;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para exercer a atividade no respectivo turno que concorrer a vaga;
- Não possuir bolsa em outro Programa da Universidade do Estado do Amazonas ou de outras Instituições de fomento;
- Não estiver cursando o último período do curso de graduação ou comprovar através de



declaração da coordenação de seu curso que não o concluirá até dezembro 2019.

**3.3.** As inscrições estarão abertas no endereço eletrônico [avauea.uea.edu.br](http://avauea.uea.edu.br), banner **Pró-Inovalab** no período especificado no cronograma (Anexo I);

**3.4.** No ato da inscrição os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Matrícula;
- b) Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais no respectivo turno que concorrer a vaga, assinada pelo candidato (Anexo II);
- c) Histórico escolar atualizado e em formato PDF, **que conste o coeficiente de rendimento** (exceto para alunos do 1o. período);
- d) Declaração da coordenação de curso que o aluno não concluirá o curso até dezembro 2019, apenas para alunos matriculados no último período do curso (Anexo IV).

**3.5.** A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico [avauea.uea.edu.br](http://avauea.uea.edu.br) na data especificada no cronograma (Anexo I).

#### **4. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE**

**4.1** Cada aluno poderá concorrer a uma vaga, cuja **vigência** será de **outubro a dezembro de 2019**.

#### **5. DOS DEVERES DO BOLSISTA**

**5.1.** São deveres do aluno bolsista:

- a) Entregar ao Coordenador Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;
- b) Cumprir 12 (doze) horas semanais no turno para o qual for selecionado;
- c) Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- d) Entregar relatório trimestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;
- e) Desenvolver as atividades do Pró-Inovalab orientadas pelo Coordenador;
- f) Participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró-Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;
- g) Participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab.
- h) Participar de pesquisa de cunho científico na área de tecnologias educacionais relacionada ao seu curso.

#### **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL**

**6.1** São atribuições do Coordenador Local (unidades) do PRÓ - INOVALAB:

- a) Auxiliar no processo de seleção dos bolsistas;
- b) Supervisionar a frequência dos alunos bolsistas e registrar ao final de cada mês o percentual de frequência no SISPROJ;
- c) Organizar semestralmente os documentos do projeto desenvolvido na Unidade Acadêmica;



d) Orientar e acompanhar os alunos bolsistas sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

## 7. DA SELEÇÃO

**7.1.** O Processo Seletivo será realizado na data especificada no cronograma (Anexo I), **das 15h às 17h** (horário de Manaus), na Escola Superior de Tecnologia.

- a) O **local da prova** será na **sala D09** e amplamente divulgado no mural da Unidade Acadêmica;
- b) Não será permitido o ingresso de candidato ao local da prova após as 15h.

**7.2.** O Processo Seletivo constituirá de duas etapas: 1) Prova de conhecimento específico (eliminatória); 2) Entrevista com o Coordenador(a) (classificatória).

- a) Serão selecionados para participar da segunda etapa até o dobro das vagas ofertadas para a unidade;
- b) A prova será elaborada pela coordenação geral do Pró-Inovalab e aplicada pela Coordenação Local;
- c) A prova será constituída de 10 questões de múltipla escolha, **cada uma valendo 1 ponto** e distribuídas nos seguintes perfis:

- **PERFIL - APOIO A FERRAMENTAS E PROJETOS EM ENGENHARIA (9 vagas)**
  - 5 questões sobre obras e orçamento, com projeto para leitura e levantamento de quantitativo;
  - 5 questões sobre AutoCad.
- **PERFIL - DESENVOLVEDOR WEB (5 vagas)**
  - 3 questões sobre PHP;
  - 3 questões sobre Laravel;
  - 3 questões sobre Javascript;
  - 1 questão sobre SQL.
- **PERFIL - WEB DESIGNER (1vaga)**
  - 2 questões sobre UI/UX (User Interface Design / User Experience Design);
  - 1 questão sobre Usabilidade;
  - 2 questões sobre HTML 5;
  - 2 questões sobre CSS 3 e Front End;
  - 1 questão sobre CMS (Wordpress);
  - 2 questões sobre Ferramentas: (Photoshop, Illustrator/CorelDraw e Adobe XD).

d) Será(ão) classificados(s) para participar da segunda etapa o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior nota na prova;

e) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Obter maior número de acertos nas questões sobre obras e orçamento, com projeto para leitura e levantamento de quantitativo, para o **Perfil Apoio a Ferramentas e Projetos em Engenharia;**
- Possuir maior Coeficiente de Rendimento (CR);
- Tiver a maior carga horária cursada, no seu curso de graduação, comprovada em seu



- histórico escolar;
- O que tiver mais idade.
- f) Os classificados na 1ª. etapa participarão de entrevista com a coordenação local;
- Na fase de entrevista o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o perfil profissional do candidato, julgado importante para o desempenho das atividades do Pró-Inovalab;
- g) A nota final terá de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) computada da seguinte forma:

$$NOTA FINAL = \frac{(NOTA 1a. ETAPA) + 2X(NOTA 2a. ETAPA)}{3}$$

- h) Em caso de empate, terá preferência aquele que:
- Obter maior pontuação na 2ª etapa;
  - Obter maior pontuação na 1ª. etapa;
  - Possuir maior Coeficiente de Rendimento;
  - Tiver cursado maior carga horária de seu curso de graduação, comprovada em seu histórico escolar.

### 7.3. Instâncias de recurso

- a) O recurso deverá ser feito ao Coordenador Local do PRÓ-INOVALAB, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito.

## 8. DO PERFIL

### 8.1. Aluno-Bolsista Desenvolvedor Web

- Requisitos necessários: Experiência com desenvolvimento de aplicações Web; Html; CSS; PHP; Bootstrap, Arquitetura MVC.
- Requisitos desejáveis: UML, SQL, Modelagem de banco de dados, CMS Wordpress, Linguagem R.

### 8.2. Aluno-Bolsista Web Designer

- Requisitos necessários: HTML; CSS; Bootstrap, Templates, Adobe XD, Photoshop.
- Requisitos desejáveis: PHP, Conhecimentos de Design (Mockup), CMS Wordpress.

### 8.3. Aluno-Bolsista Apoio a Ferramentas e Projetos em Engenharia

- Requisitos necessários: Conhecimentos Autocad

## 9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Coordenação Local do Pró-Inovalab de sua Unidade Acadêmica para assinar o Termo de Compromisso e entregar os documentos para implementação da bolsa no período definido no cronograma (Anexo I).

- a) Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido no



cronograma, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera do processo de seleção;

**8.2.** No ato da assinatura do Termo de Compromisso os candidatos classificados devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Declaração de não acumulação de Bolsas (anexo III);
- d) Cartão do Banco (conta corrente);
- e) Termo de Compromisso do bolsista (Disponível no ato da assinatura);

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab, após ouvir o Coordenador Local. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de setembro de 2019.



**CLETO CAVALCANTE DE SOUZA LEAL**

Reitor, em exercício, da Universidade do Estado do Amazonas



ANEXO I

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
9/Setembro	Publicação do Edital
10 a 18/Setembro	Período de inscrição (Online em <a href="http://avauea.uea.edu.br">avauea.uea.edu.br</a> , banner Pró-Inovalab)
19/Setembro	Homologação das inscrições publicada no endereço eletrônico <a href="http://avauea.uea.edu.br">avauea.uea.edu.br</a>
20/Setembro	1ª. etapa: aplicação da prova às 14h
24/Setembro	Divulgação do resultado da 1ª. Etapa e convocação para a 2ª. Etapa publicada no endereço eletrônico <a href="http://avauea.uea.edu.br">avauea.uea.edu.br</a>
25 a 27/Setembro	2ª. etapa: entrevista com a coordenação local, a data da entrevista será divulgada pela coordenação local
30/Setembro	Divulgação do resultado final publicada no endereço eletrônico <a href="http://avauea.uea.edu.br">avauea.uea.edu.br</a>
01 a 03/Outubro	Assinatura de Termo de Compromisso e entrega dos documentos para implementação da bolsa
04/Outubro	Início das atividades do bolsista



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS  
PELO ALUNO-BOLSISTA**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula nº. \_\_\_\_\_,  
tenho disponibilidade e posso atuar no Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao  
Programa PRÓ-INOVALAB no turno ( ) Matutino, ( ) Vespertino ou ( ) Noturno, totalizando  
12 horas semanais, entre os meses de outubro a dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE BOLSA  
PELO ALUNO-BOLSISTA**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula nº. \_\_\_\_\_, não  
acumulo, no período de outubro a dezembro de 2019, recebimento de bolsa de qualquer  
natureza.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

Declaro para os devidos fins que o aluno, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_,  
matrícula nº. \_\_\_\_\_, apesar de constar no sistema acadêmico  
no último período do curso, não concluirá o curso até dezembro 2019, pelo(s) motivo(s)  
seguinte(s) :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Curso

